



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-021/12, DE 14 DE MAIO DE 2012

Aprova proposta de minuta do Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002980/11-91** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 5ª Reunião do ano de 2012 do CPPG, realizada em 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de minuta do Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luiz Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação